



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	4
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Contratação Direta	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Edital	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9703 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da Sociedade Civil nos termos do artigo 59 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas ao Departamento de Desenvolvimento Social - Política de Assistência Social, os seguintes servidores:

- Leidinéia de Castro Feitosa - matrícula 111.008
- Daniela Fernanda Simião - matrícula 111.485
- Julia Alves de Paula - 112.272-1
- Diego Pierazzo Chavaglia de Almeida - 112.710

§ 1º - Os efeitos desta Portaria se aplicam também aos termos aditivos e apostilamentos.

§ 2º - O servidor nomeado está impedido de participar desta Comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º - Fica impedido de atuar como membro da comissão em parceria, o servidor que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º - Confirmado a relação de que trata o § 2º e § 3º, deste artigo, o membro da Comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor de cargo ou função equivalente, exclusivamente para o caso, mantido sua atuação nas demais parcerias.

§ 5º - Constatada a irregularidade prevista nos termos do § 2º e § 3º, deste artigo, todos os atos de monitoramento tornam-se nulos, obrigando a refazê-los, inclusive com visitas intempestivas às entidades parceiras.

Art. 2º - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos da Comissão de Monitoramento, elaborados pelo Gestor e sua Equipe, conforme previsto no Art. 59 da Lei nº

13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A comissão de monitoramento e avaliação poderá fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 3º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal de Igarapava

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

MESSIAS DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9704 , DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, § 3º da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, deve ser disponibilizado a relação das autoridades sanitárias publicada semestralmente pelas autoridades competentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 30.01.2025, os servidores abaixo relacionados para execução das ações da Vigilância Sanitária Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 087 de 10.07.2002, nas respectivas funções:

Coordenador de Vigilância e Controle (Coordenador da Visam/VISAT):

Vicente de Paula Precioso

Agente de Campo - Fiscalização:

Fabiano Albino de Menezes

Visitador Sanitário - Fiscalização:

Estevão Emanuel da Costa Mateus

Visitador Sanitário - Fiscalização:

Marcelo Sakiana

Visitador Sanitário - Fiscalização:

Vinicius de Paula Basso

Art. 2º - Os servidores abaixo relacionados comporão a Equipe de Apoio da Vigilância Sanitária e estarão à disposição da VISAM (Vigilância Sanitária Municipal), sempre que houver necessidade.

Médico: Luiz Fernando Carrer Vieira

Farmacêutica: Neila Cristina Bisinoto Brunelle



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 3 de 15

Enfermeira: Andreza Valeria Severino Nunes
Engenheira Civil: Leticia Porfirio Vicentini
Assessor Jurídico: Vinicius Antônio Maciel Junior
Médico Veterinário: Melina Marques Souza
Cirurgião Dentista: Mário Fernando Dib

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 9644/2023 e demais disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e nove de janeiro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, data supra.

MESSIAS DA SILVA JUNIOR
CHEFE DE GABINETE

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 4 de 15

Outros Atos



BOLETIM

DA VIGILÂNCIA

SOCIOASSISTENCIAL

Ano II

Edição III

Janeiro de 2025



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ****752708**) em 29/01/2025 às 17:37:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/75c4-717a-59e3-c40b-03>



Boletim Vigilância Socioassistencial

3ª Edição - Janeiro/2025

Referência: Outubro a Dezembro de 2024



O QUE VEREMOS POR AQUI

O Boletim da Vigilância Socioassistencial é uma publicação quadrimestral que tem por objetivo trazer informações sobre a Política de Assistência Social no município de Igarapava - SP.

A última edição publicada em outubro/2024, em razão do período eleitoral contemplou o período de maio a setembro.

Esta edição então trará informações referentes ao período de outubro a dezembro, possibilitando, assim, que as futuras edições retornem a periodicidade habitual.

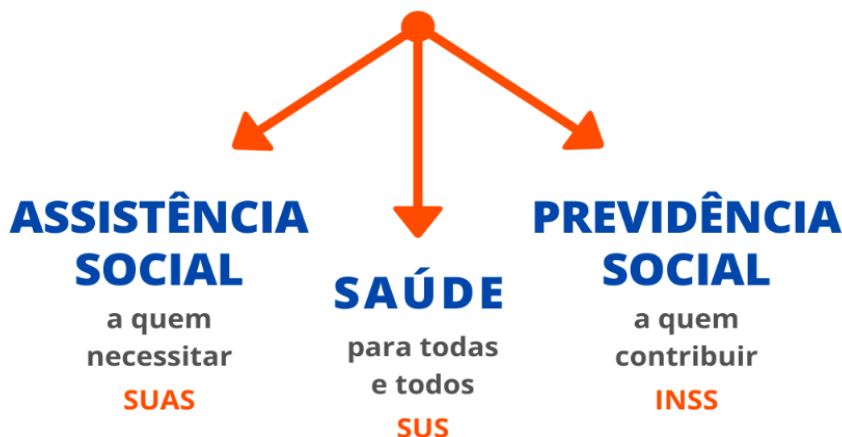
Conheçam nossas edições anteriores através do Diário Oficial Eletrônico do Município.

Tornar o Sistema Único de Assistência Social cada vez mais conhecido e reconhecido é o principal objetivo dessa publicação.

E não há forma melhor de fazer isso do que conhecer as ações que vêm sendo realizados pelos serviços e unidades.

**POR UM SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CADA VEZ MAIS CONHECIDO E RECONHECIDO**

TRIPÉ DA SEGURIDADE SOCIAL



Você sabia que a assistência social integra o chamado tripé da seguridade social?



Boletim Vigilância Socioassistencial

3ª Edição - Janeiro/2025

Referência: Outubro a Dezembro de 2024



Tripé da seguridade social

Esse conceito, estabelecido pela Constituição Federal de 1988, diz respeito a um conjunto de políticas públicas que visa garantir a proteção social dos cidadãos brasileiros.



A PROTEÇÃO SOCIAL é então uma função da Política de Assistência Social, que ao lado das demais políticas mencionadas deve contribuir na promoção do bem estar e a proteção de pessoas, famílias e comunidades.

PROTEÇÃO SOCIAL É DIREITO DE CIDADANIA

MAS, É IMPORTANTE SABER!

A Política de Assistência Social tem percorrido um longo caminho, estando fundamentada em leis, regulamentações e dispendo de uma gama de orientações técnicas que norteiam o trabalho em cada unidade.



Então, o fazer do SUAS não é sobre favor, "caridade", julgamentos e punição das famílias ou somente provisões materiais (cesta básica)

É sobre formação, conhecimento técnico, fundamentação e abordagem ampliada das vulnerabilidades, não só na sua dimensão material, mas também em sua dimensão relacional.

É SOBRE DIREITOS!



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 7 de 15

Boletim Vigilância Socioassistencial

3ª Edição - Janeiro/2025

Referência: Outubro a Dezembro de 2024





Falando em proteção social...

Nesta edição vamos conhecer um pouco melhor as atribuições de duas unidades que integram o SUAS e executam de diferentes formas a proteção social no município de Igarapava.

Você sabe a diferença entre CRAS e CREAS?

A política de assistência social atua em níveis de proteção, através de diferentes serviços. Nessa edição vamos conhecer um pouco mais sobre duas unidades públicas do SUAS.

 CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL "CASA DAS FAMILIAR"	Proteção Social Básica PREVENÇÃO de situações de vulnerabilidade e risco social	 CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proteção Social Especial ENFRENTAMENTO de situações de violações de direito.
EQUIPE DE REFERÊNCIA (segundo NOBSUAS RH) 3 técnicos de nível superior, sendo 2 assistentes sociais e preferencialmente 1 psicólogo. 3 técnicos de nível médio 1 coordenador de nível superior		EQUIPE DE REFERÊNCIA (segundo NOBSUAS RH) 1 assistente social 1 psicólogo 1 advogado 2 profissionais de nível superior ou médio (abordagens) 1 auxiliar administrativo	
Atende famílias que vivenciam contextos de:	Atende famílias e indivíduos que vivenciam contextos de:		Atende famílias e indivíduos que vivenciam contextos de:
Descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família Situação de fragilidade de vínculos familiares e comunitários Vulnerabilidades decorrentes de situação de pobreza e privação Dificuldades para ter acesso a serviços públicos de saúde, educação e outros	Situação de ameaça e/ou violações de direitos como: Violência física ou psicológica, financeira, doméstica, sexual entre outras Negligência e abandono Discriminação		Situação de ameaça e/ou violações de direitos como: Violência física ou psicológica, financeira, doméstica, sexual entre outras Negligência e abandono Discriminação
E também contextos de:		E também contextos de:	
Pessoas com deficiência ou pessoas idosas que precisam de acesso ao BPC (Benefício de Prestação Continuada) Emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Municipal) Concessão de Benefícios Eventuais		Tráfico de Pessoas Trabalho Infantil Pessoas em situação de rua Adolescentes com medida socioeducativa aplicadas Fragilização ou rompimento de vínculos que resultem em afastamento do convívio familiar Concessão de Benefícios Eventuais	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 29/01/2025 às 17:37:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/75c4-717a-59e3-c40b-03>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 8 de 15

Boletim Vigilância Socioassistencial

3ª Edição - Janeiro/2025

Referência: Outubro a Dezembro de 2024



Proteção Social Básica

PREVENÇÃO de situações de vulnerabilidade e risco social



Proteção Social Especial

ENFRENTAMENTO de situações de violações de direito.

PAIF

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família

Trabalho social com famílias realizado com objetivo de :

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias, através do apoio para acesso a direitos;
- Fortalecer a função protetiva das famílias
- Prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários
- Promover a autonomia e o protagonismo das famílias e comunidades

PAEFI

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos

Trabalho social com famílias e indivíduos com objetivo de :

- Contribuir para o fortalecimento da família como protetora
- Promover a inclusão das famílias nos serviços públicos e no sistema de proteção social
- Contribuir para romper o ciclo de violações de direitos na família, prevenindo sua reincidência
- Promover a preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários

SCFV

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Grupos organizados por faixa etária, complementar ao trabalho social com famílias realizado com objetivo de :

- fortalecer as relações familiares e comunitárias;
- promover a integração e a troca de experiências;
- enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, além de situações discriminatórias e estigmatizantes;
- trabalha através dos eixos convivência, direito de ser e participação

Pessoa idosa

Execução direta: CRAS

06 a 17 anos

Execução indireta: AMIGA, Vovó Querubina e Viva Jovem

MSE

Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Acompanha adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas, como a Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, com o objetivo de:

- Contribuir na responsabilização dos adolescentes
- Garantir a proteção social dos adolescentes
- Contribuir para que os adolescentes se integrem socialmente
- Contribuir com os adolescentes na construção de uma trajetória de cidadania e dignidade

Atuam através de:

Acolhida
Ações particularizadas e coletivas
Encaminhamentos
Oficina/Grupos com famílias
Ações comunitárias
Visitas domiciliares
Acompanhamento
Entre outras ações

Atuam através de:

Acolhida
Estudo social
Atendimento Psicossocial
Orientação jurídico-social
Mobilização, identificação de família extensa
Articulação com a rede intersetorial
Visita domiciliar
Acompanhamento
Entre outras ações

CRAS

Rua Joaquina Marçal, 83 - Vila Marilene
Contato:3172-1313

CREAS

Rua Benjamin Constant, 723 - Centro
Contato:3172-1912

Conheça nossas unidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 9 de 15

Boletim Vigilância Socioassistencial

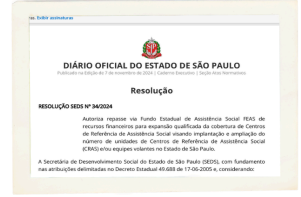
3ª Edição - Janeiro/2025

Referência: Outubro a Dezembro de 2024



Mais ações de proteção social

SUAS se aprimorando e estruturando



COFINCIAMENTO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA

COFINCIAMENTO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS UM CRAS EM IGARAPAVA



NOVA PARCELA DE COFINCIAMENTO ESTADUAL PARA A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



AQUISIÇÃO DE NOVO VEICULO PARA A FROTA DA ASSISTENCIA SOCIAL QUE ATENDERÁ EXCLUSIVAMENTE O SERVIÇO DE ACOELHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 29/01/2025 às 17:37:53 (GMT -03:00).

Ações desenvolvidas pela Vigilância Socioassistencial

A vigilância socioassistencial, implementando as ações de estudos e análises em prol ao fortalecimento do SUAS desenvolveu, além das atividades de rotina:

- Elaboração de Diagnóstico Socioterritorial
- Coordenação de preenchimento do CENSO SUAS 2024 por todas as unidades e serviços do SUAS
- Apoio na atualização 2025 do PMASweb



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/75c4-717a-59e3-c40b-03>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 10 de 15

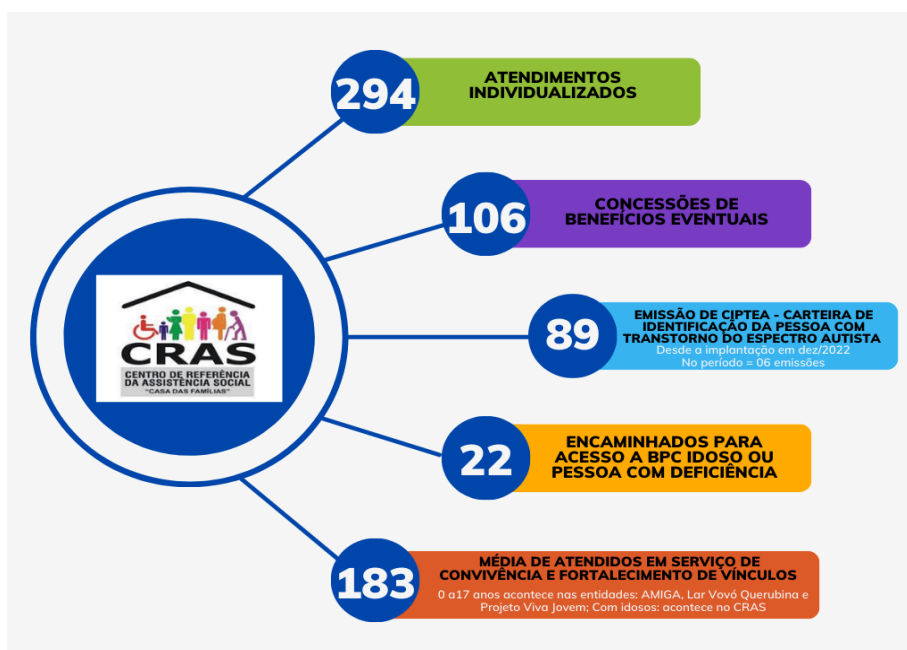
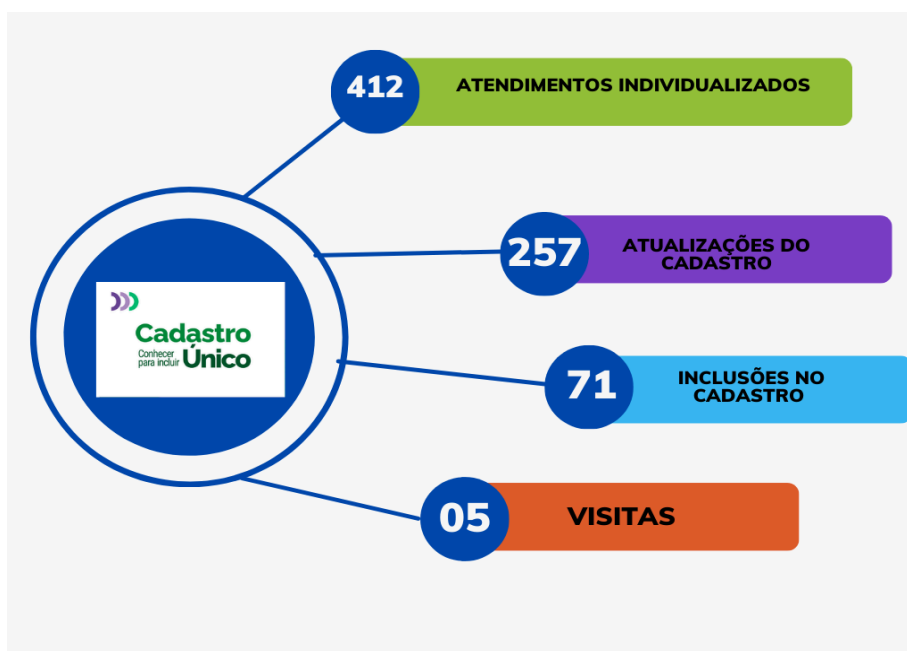
Boletim Vigilância Socioassistencial

3ª Edição - Janeiro/2025

Referência: Outubro a Dezembro de 2024



SUAS Igarapava em números





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 11 de 15

Boletim Vigilância Socioassistencial

3ª Edição - Janeiro/2025

Referência: Outubro a Dezembro de 2024



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

09

Crianças e adolescentes protegidos



1.141

Famílias beneficiárias



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

562

Beneficiários
375 Pessoas com deficiência
187 Pessoas Idosas



VIVALEITE

305

Crianças beneficiárias

Você Sabia?

Que a Política de Assistência Social é fiscalizada e acompanhada por Conselho? As reuniões são abertas ao público e representam uma ótima oportunidade de conhecer o que está sendo planejado e executado pelo SUAS no município.

IGARAPAVA - SP

Tem como objetivo zelar pela ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios da rede de atendimento da política de assistência no município.

Calendário Reuniões Ordinária CMAS

1º semestre 2025

3ª quinta-feira de cada mês às 13:30

Local: Sala de Reuniões CRAS

20/02

20/03

17/04

15/05

19/06

17/07

Caso necessário o calendário poderá ser alterado, conforme necessidade do colegiado. Acompanhe as redes sociais do CMAS e Diário Oficial para mais informações

Acompanhe o trabalho do CMAS

- Facebook: CMAS Igarapava
- Site: <https://igarapava.sp.gov.br/site/cmzas/>

Contatos

- E-MAIL: cmas.igarapava@hotmail.com
- Telefone: 3172-1910

Um SUAS mais forte se faz com participação! Colabore na divulgação do nosso trabalho.

Boletim Elaborado pela Vigilância Socioassistencial em parceria com o Departamento de Desenvolvimento Social e Serviços da Rede SUAS

Elaboração e Edição:
Daniela Fernanda Simião
Técnica da Vigilância Socioassistencial

Apoio na Edição:
Bruna Junqueira Lima Costa
Responsável pelo CRAS

Município de Igarapava - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 12 de 15

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01/2025
Dispensa de Licitação nº 01/2025
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global*, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE FORNECIMENTO	DE	QUANTIDADE
01	Leite Fluido Origem: De Vaca, Tipo: A , Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht	445995	Caixa 1 Litro		180
02	Manteiga Tipo: Primeira Qualidade , Composição: Com Sal	446393	Pote 200 Grama		50
03	Gordura Vegetal Tipo: Margarina , Subtipo: Cremosa , Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Sabor: Sem Sal	463700	Embalagem 500 Grama		50
04	Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimentício	233886	Caixa 250 Grama		12
05	Suco Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Tipo: Artificial Unidade com no mínimo 10 g	396125	Unidade		1500
06	Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido , Tipo: Cremoso , Conservação: 1 A 10 °C, , Tipo Embalagem: Pote Plástico. Pote com 200 g	256542	Pote com 200 g		100
07	Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado	446636	Quilograma		150

Página 1 de 10

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 13 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

08	Frios Variedade: Presunto De Pernil , Tipo Preparação: Cozido , Composição: Sem Capa De Gordura , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447774	Quilograma	70
09	Frios Variedade: Mortadela , Tipo: Bologna , Tipo Preparação: Defumado , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)	447781	Quilograma	70
10	Pão De Queijo Basa Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Ingredientes Adicionais: Original , Formato: Coquetel/Mini , Apresentação: Assado	460497	Quilograma	150
11	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Françês/Branco/De Sal	460380	Quilograma	250
12	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Semi-Doce , Tipo Adicional: Bisnaguinha	460392	Embalagem 300 Grama	50
13	Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas	463556	Embalagem 400 Grama	24
14	Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Ciclamato + Sacarina , Tipo: Dietético	278920	Frasco 200 ml	06
15	Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca	603269	Embalagem 5 Quilograma	100
16	Biscoito Classificação: Salgado , Tipo: Peta , Ingredientes: Polvilho	240574	Pacote 70 Grama	150
17	Biscoito Sabor: Maizena , Tipo: Sem Recheio	605938	Pacote 500 Grama	150
18	Biscoito Sabor: Água E Sal , Tipo: Bolacha	333329	Pacote 360 Grama	150
19	Café Apresentação: Torrado Moído , Tipo: Único , Torrefação: Ponto De Torra Média	606523	Pacote 500 Grama	300
20	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação:	460401	Embalagem 500 Grama	100

Página 2 de 10

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 14 de 15



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem Individual			
---	--	--	--

Data Limite para apresentação das propostas: 30/01/2025 às 09:00 horas

Critério de Julgamento: menor preço global

PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADAS

A presente contratação observará a preferência para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Não havendo participação ou atendimento dos requisitos por parte dessas empresas, será permitida a ampla concorrência, mantendo-se o mesmo instrumento de publicação

Valor estimado da contratação: R\$48.324,03 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e três centavos).

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal da Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: licitacao.camaraigarapava@gmail.com.

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: <https://www.igarapava.sp.leg.br/> e <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/577>.

Igarapava, 23 de janeiro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881
Dados: 2025.01.23 10:15:28 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Página 3 de 10

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1232

Página 15 de 15

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

EDITAL N.º 03.01/2024 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 01/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos interpostos em face do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 21 de janeiro de 2025 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **07 de fevereiro de 2025**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava (SP), 29 de janeiro de 2025

Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente da Câmara Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 75c4-717a-59e3-c40b-03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1232, ano VII, veiculado em 29 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 29/01/2025 às 17:37:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/75c4-717a-59e3-c40b-03>